



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

PORTARIA 17/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Exonera a Servidora **ELIZABETH TRINDADE SOBRINHO**, do cargo de provimento **Contador**, de conformidade com o plano de cargo e carreira da Câmara Municipal de Ibatiba - ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga - se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de Abril de dois mil e treze (30/04/2013).

SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado no Saguão de entrada da
Câmara Municipal de Ibatiba-ES.
Em, 30.04.2013.